

TAPERAS E RESISTÊNCIA: COMUNIDADES TRADICIONAIS
CAIÇARAS DA JURÉIA (SP)
*TAPERAS Y RESISTENCIA: COMUNIDADES TRADICIONALES
DE CAIÇARAS DE JURÉIA (SP)*

Daiane Neves Alves¹

Vanessa Muniz Honorato²

Ândrea Francine Batista³

RESUMO

As Comunidades Tradicionais Caiçaras da Jureia (SP) foram sobrepostas em 1986 por uma Unidade de Conservação e Proteção Integral e desde então vivenciam conflitos que tensionam sua expulsão. A resistência caiçara vem através de suas organizações comunitárias mobilizando a luta pelos direitos dos povos tradicionais frente à política ambiental vigente. A luta pelas taperas, lugar de existência de seus antepassados, tornou-se símbolo de sua perseverança política, especialmente após trágico episódio da demolição forçada de algumas casas de famílias caiçaras. Estas taperas são vivas e correspondem a relação existente entre moradia, biodiversidade, cultura e conhecimentos. São formas de organização de resistência sócioterritorial diante de um crescente processo de desterritorialização destes povos tradicionais e seus modos de vida. Dar visibilidade aos conflitos existentes através deste relato de experiência, possibilita um encontro com os desafios da classe trabalhadora como um todo que vivencia nas suas particularidades as diferentes formas de opressão da ordem capitalista.

Palavras-chave: Moradia; Território; Resistência

RESUMEN

Las Comunidades Tradicionales Caiçaras da Jureia (SP) fueron superpuestas en 1986 por una Unidad de Conservación y Protección Integral y desde entonces han vivido conflictos que presionan su expulsión. La resistencia Caiçara a través de sus organizaciones comunitarias movilizan la lucha por los derechos de los pueblos tradicionales contra la política ambiental

¹ Estudante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza, na Universidade Federal do Paraná (UFPR/Litoral). Integrante da Comunidade Caiçara Grajaúna/Rio Verde, e da Associação Comunitária Jovens da Juréia. Email: daiane.nevesalves@gmail.com

² Estudante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza, na Universidade Federal do Paraná (UFPR/Litoral). Integrante da Comunidade Caiçara Grajaúna/Rio Verde, e da Associação Comunitária Jovens da Juréia. Email: vanessa.surf.jureia@gmail.com

³ Docente do Curso de Educação do Campo – Ciências da Natureza (UFPR/Litoral). Graduada em Pedagogia (UEPG-PR). Mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (Geografia, UNESP-SP). Doutora em Serviço Social (UFRJ). Integrante do Grupo de Pesquisa em Educação: Campo, Trabalho, Práxis e Questão Agrária (NALUTA/UFPR-Litoral). Email: andrea.fran2008@gmail.com

actual. La lucha por las taperas, lugar de existencia de sus antepasados, se convirtió en un símbolo de su perseverancia política, especialmente después del trágico episodio de demolición forzada de algunas casas de familias caiçaras. Estas taperas vivas corresponden a la relación entre vivienda, biodiversidad, cultura y conocimiento. Son formas de organización de la resistencia socio-territorial ante un creciente proceso de desterritorialización de estos pueblos tradicionales y sus formas de vida. Dar visibilidad a los conflictos existentes a través de este relato de experiencia, permite un encuentro con los desafíos de la clase trabajadora en su conjunto que vive en sus particularidades las diferentes formas de opresión del orden capitalista.

Palabras clave: Vivienda; Territorio; Resistencia

1. CONFLITOS TERRITORIAIS EM COMUNIDADES CAIÇARAS

O presente artigo objetiva analisar aspectos da resistência territorial a partir dos conflitos vivenciados pelas Comunidades Tradicionais Caiçaras da Juréia no litoral de São Paulo. Com base no relato desta experiência, levantam-se temas, reflexões e desafios em diálogo com autores e estudos já desenvolvidos, desdobrando-se em três capítulos encadeados pela: contextualização dos conflitos territoriais que atingem especialmente povos tradicionais; a criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins e a desterritorialização das comunidades caiçaras; a resistência socioterritorial; e os desafios emergentes deste contexto.

Desde sua origem, o sistema capitalista vem produzindo acumulação a partir da exploração do trabalho, da espoliação e expropriação das populações, sempre acompanhadas por legislações que as ratificam. A acumulação originária por despossessão⁴, ocorrida especialmente a partir do final do século XV inclusive com os processos de colonização na América e África, foi ao longo do tempo se reconfigurando, e com novas roupagens reaparecem a cada tempo com maior ou menor intensidade.

Essa larga trajetória foi cindindo a relação entre ser humano e natureza, entre trabalhador (a) e meios de produção, entre ser humano e território. Em sua fase imperialista e neoliberal, a ordem capitalista intensifica cada vez mais restrições de acesso à terra, à água, à energia, aos recursos minerais, às florestas, à biodiversidade, ao oxigênio, às sementes e à alimentação saudável para uma parcela da população que vai sendo expropriada em nome da mercadoria, da produção de *comodities* e do lucro. Uma geopolítica que envolve a pilhagem de recursos

⁴ “Acumulação por despossessão” é um conceito desenvolvido por Rosa Luxemburgo que busca inicialmente descrever a reprodução capitalista em sua expansão internacional onde há a integração de novas regiões à sua ordem, como o caso dos processos colonizatórios. Forma esta que é recriada em outras situações históricas no âmbito da fase imperialista do capitalismo. David Harvey, partindo das análises de Rosa Luxemburgo, retoma este conceito na busca de interpretar o capitalismo contemporâneo, e suas transformações com o neoliberalismo.

estratégicos em nosso país sob o comando de empresas transacionais e/ou estatais (BATISTA, 2019).

O agrohidronegócio, a mineração e pesca em larga escala, bem como a criação de Unidades de Conservação numa perspectiva “intocável”, vão desterritorializando frequentemente populações camponesas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e caiçaras que foram se constituindo em coexistência com a natureza. Povos tradicionais do campo, que diversos em sua cultura e formas de produção da existência, vivenciam conflitos comuns e singulares onde a iminente desterritorialização é uma constante tensão. Este processo cresce de maneira brutal em plena crise estrutural da ordem capitalista. Uma crise que apesar de seus inúmeros sintomas, não apresenta indícios de queda ou paralisia, mas de continuidade da produção voraz e destrutiva que coloca obstáculos à própria existência futura da vida humana e planetária (BATISTA, 2019; MÉSZÁROS, 2011).

Resistências históricas foram travadas em nosso país desde o processo de colonização até a atualidade: lutas anti-escravocratas; lutas por terra, água e território; lutas libertárias e socialistas; lutas pelos direitos humanos e identitárias. As reflexões propostas neste texto buscam estabelecer as particularidades da resistência territorial das comunidades tradicionais caiçaras diante do contexto exposto.

Importante considerar preliminarmente, que território é a luta entre a existência humana em sua forma mais característica do lugar a que pertence, e os interesses do capital em sua forma transnacional. Território é parte da dinâmica da luta de classes. Milton Santos (1999), define território não apenas como um conjunto de “sistemas naturais” e de “coisas superpostas”, mas sim como território vivido, como “território “usado”, que congrega “chão mais a identidade”, chão mais “sentimento de pertença”. Nesta relação, “território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (SANTOS, 1999, p. 8).

Assim, os territórios tradicionais caiçaras comumente envoltos pela criação de Unidades de Conservação e Proteção Integral são sobrepostos por um conjunto de regulamentos que restringem violentamente sua cultura e sobrevivência em nome da preservação e conservação das florestas. Se por um lado a ameaça de grilagem e especulação imobiliária já atingia há muito essas populações, por outro, esta gestão de áreas de florestas “preservadas” promovem um turismo empresarial baseado no discurso de sustentabilidade a partir do suporte de órgãos ambientais estatais e/ou não governamentais. Esta visão mercadológica de conservação ambiental indica a expulsão de populações tradicionais, ao mesmo tempo em que impulsiona uma rede de comercialização em nome da natureza.

A concepção hegemônica que envolve a implantação das Unidades de Conservação e Proteção Integral e suas legislações têm sua essência em medidas criadas no século XIX nos Estados Unidos visando proteger a natureza diante do avanço urbano-industrial com a instalação

de pequenos redutos isolados da presença humana – os Parques Nacionais, criados exclusivamente para a contemplação de visitantes. O Brasil está entre os primeiros países a se inspirarem neste modelo, e a partir de 1937 regulamenta e incentiva sua criação (DIEGUES, 2008)

A primeira proposta de criação de parques nacionais no Brasil vem de André Rebouças (1876) já baseando-se nas experiências norte-americanas. Transcorreram daí algumas experiências de serviços florestais, mas sua instituição vem apenas em 1937, ano em que a Constituição Federal definia como responsabilidade da União, Estados e Municípios proteger a natureza e monumentos de valor histórico/artístico (Artigo 134). Nestes moldes, nasce o primeiro parque nacional no país (Itatiaia, RJ). A expansão destes parques foi inicialmente lenta, porém, os impactos profundos às populações ribeirinhas, indígenas e sua interação social com os ecossistemas foram desde então relegados. Ocorre inicialmente nas regiões sul e sudeste. Somente a partir da década de 1960, com a destruição florestal e a expansão das fronteiras agrícolas, é que foram criados parques e reservas biológicas em outras regiões. Na mesma medida avançava a instituição de legislações que buscavam regulamentar a proteção da flora e fauna associadas a objetivos científicos e educativos. (DIEGUES, 2008)

Entre os muitos conflitos daí decorrentes, acirram-se mundialmente as tensões junto às populações tradicionais já existentes nesses territórios. E mesmo que, na década de 1980 a construção do documento “Estratégia Mundial para a Conservação” indicava a proteção da “diversidade biológica e genética”, bem como dos conhecimentos “dos ecossistemas e das espécies com as quais as populações tradicionais se encontravam em íntimo contato” (DIEGUES, 2008, p.103), os tensionamentos e debates continuam até a atualidade. Este documento lançado pela União Internacional para a Conservação da Natureza, pelo Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, divulga a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

As contradições e os conflitos vivenciados pelas Comunidades Tradicionais Caiçaras se evidenciam cada vez mais com o avanço de uma política ambiental articulada aos interesses de acumulação de capital (seja de impacto destrutivo direto ou velado)⁵, uma política pautada na expulsão destes povos e na mercantilização da biodiversidade com o discurso da sustentabilidade e preservação ambiental. A resistência caiçara com sua relação socioecológica ancestral de respeito e conservação da biodiversidade, nos convoca a articulação fundamental entre questão ambiental e direitos dos povos tradicionais.

⁵ É emblemática a Lei do Novo Código Florestal (n. 12.651/2012) flexibilizando a regulamentação da conservação e reflorestamento em áreas de preservação, e aumentando a disputa territorial entre ruralistas e Comunidades.

2. A ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS E A DESTERRITORIALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES CAIÇARAS DA JURÉIA

As Comunidades Tradicionais Caiçaras localizadas no litoral sul do Estado de São Paulo, município de Iguape, foram sobrepostas em 1986 por uma Unidade de Conservação (UC) criada no intuito de conservação da natureza - a Estação Ecológica Juréia-Itatins⁶. Dentre estas comunidades atingidas podemos citar, Grajaúna, Rio Verde, Praia do Una, Praia da Juréia, Rio Comprido e Cachoeira do Guilherme, ou assim chamadas Comunidades Caiçaras da Juréia.

Como antecedentes da Unidade de Conservação, já haviam relatos de inúmeros episódios de especulação imobiliária e grilagem de terras que resultaram na desterritorialização de muitas famílias. No início do ano de 1980, jornais noticiaram a possibilidade da instalação de uma usina nuclear na cidade de Peruíbe (SP) devido à rica presença de urânio na região - utilizado para obtenção de energia nuclear. A produção de eletricidade a partir da fissão nuclear é considerada desde a década de 1960 uma fonte em potencial no país com a justificativa de que a matriz da energia hidroelétrica não seria suficiente com o avanço da industrialização⁷.

Essas notícias⁸ mobilizaram protestos no litoral paulista e na capital, mas em junho deste ano, às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, o Decreto nº 84.771/1980 declarava a desapropriação de uma área de 236km² entre as cidades de Peruíbe e Iguape com a finalidade da implantação das usinas núcleo-elétricas 4 e 5 do Programa Brasileiro de Centrais Nucleares⁹ - decreto revogado posteriormente.

⁶ ESEC Juréia-Itatins. Criada pelo Decreto n.24.646 em janeiro de 1986 circunscrevia uma área de cerca de 84.000 hectares de mata Atlântica. Leva o nome de duas serras que estão em seu interior (Serra da Juréia e Serra do Itatins).

⁷ Foram instaladas a primeira Usina Nuclear brasileira - Angra I em 1982; Angra 2 em 2001; e segue em construção a usina Angra 3. Todas constituem a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Angra dos Reis, RJ). Importante destacar que estas usinas carregam junto o risco de acidentes radioativos, bem como graves impactos ambientais.

⁸ Veiculadas nos jornais: Jornal do Brasil (RJ, 06/02/1980); O Globo (11/02/1980); O Estado de São Paulo (14/02/1980). Informações sistematizadas por: RIBEIRO, Márcio. Artigo Usina Parte 1: Juréia Atômica – “do boato ao fato”. In: Editoria Livre. On-line: Editoria Livre, 01/03/2018. Disponível em: <https://editorialivre.com.br/artigo-usina-parte-1-jureia-atomica-do-boato-ao-fato/> Acesso em setembro/2021.

⁹ BRASIL. Decreto nº 84.771/1980 de 04 de junho de 1980. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela NUCLEBRAS, as áreas que menciona. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=84771&ano=1980&ato=f48QzY61kMrRVtfe4> Acesso em Julho/2021

Atividade Econômica

Usinas paulistas têm áreas definidas

Crise cambial e a recessão

O diretor do Instituto Brasileiro de Economia do Fundação Getúlio Vargas, economista João Chaves, muito ligado ao ministro Antônio Delfino Neto, declarou que a recessão é inevitável. Diante da inflação de 20 por cento dos preços e a taxa de câmbio que se arrastam há meses das importações.

Uma declaração, ainda de um projeto conhecido de zona econômica, tornou-se possível uma zona aduaneira, que na área e preocupação das zonas econômicas especiais de desenvolvimento econômico em situação cambial. Com o nível de inflação, não é mais fácil manter uma zona de desenvolvimento econômico, sem dizer das dificuldades para importações de equipamentos e insumos básicos.

Em outra edição de ontem, publicamos declaração de que as zonas econômicas — que, no momento atual, pre-

De avarias de BRASÍLIA

A quarta e quinta usinas nucleares, "unidades a água leve pressurizada de 1.300 MW cada", serão construídas numa área de 336 quilômetros quadrados (13,8 hectares) situada no litoral paulista, entre as cidades de Praia de Itaiguá, conforma decreto presidencial baixado ontem, que autoriza a Nuclebrás a proceder, em caráter de urgência, à necessária desapropriação das terras e respectivas benfeitorias.

O decreto, assinado de manhã pelo presidente e contendo, também, as assinaturas dos ministros Ernani Chaves e César Cals, declara a área "de utilidade pública para fins de desapropriação" e autoriza a Nuclebrás a tomar as providências para tanto necessárias. Acrescenta que as usinas terão "como referência a zona municipal n.º 2, da Central Almirante Álvaro Alberto".

O perímetro da área a ser desapropriada começa no litoral, no local denominado Porto do Prêlo, faz do rio Una do Prêlo também

o Porto do Una, a Ponta do Carumbure, o Córrego da Dama, a Ponta do Una, a Praia de Juquiá, a Ponta do Juquiá, a Ilha Boqueirão (inclusive a Ilha), a Ponta do Parapaná-Quary, a Ponta do Arpoador, a Praia do Arpoador. É a seguinte a íntegra do decreto:

Decreto n.º de 24 de 19 Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Nuclebrás, as áreas que menciono.

O presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 181, alínea, "B", do Decreto n.º 24.643, de 10 de junho de 1974, no Decreto-lei n.º 3.363, de 21 de junho de 1961, e no artigo 10 da Lei n.º 6.188, de 18 de dezembro de 1974, decreta:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, no Estado de São Paulo, as áreas de terra e benfeitorias de propriedade particular, com um total de mais ou menos 33.600 ha (vinte e três mil e seiscentos hectares), necessárias à implantação das

Praia do Rio Verde, Ponta do Grajauá, Praia do Una, Porto do Una, na outra faz do rio Una do Prêlo, Praia do Una, Ponta do Carumbure, Córrego da Dama, Ponta do Juquiá, Ilha do Boqueirão (inclusive a Ilha), Ponta do Parapaná-Quary, Ponta do Arpoador, Praia do Arpoador até a faz do rio Guarani, para por esse rio Guarani em direção a sua nascente até encontrar sua foz, o rio Teófilo, seguindo por esse rio até um ponto no qual onde este desdobra para o Norte, e desse ponto segue por uma linha reta de mais ou menos 600 m, de extensão, até atingir o córrego do Morro do Macaço ou Itaguá; segue por esse córrego até sua confluência com o rio Una do Prêlo, desse ponto, segue para montante do rio Una do Prêlo acompanhando o curso desse rio, que contorna a Serra da Juréia, até sua outra foz, no local denominado Porto do Prêlo. O rio Una do Prêlo, também conhecido como rio Comprido, possui uma foz no porto do Una e outra no Porto do



Praia da Juréia, litoral Sul, parte da área escolhida

Figura 01 – Manchete sobre Usinas Nucleares em SP. Fonte: Jornal O Estado de São Paulo.

Dentre as campanhas de conscientização quanto aos perigos de instalações nucleares na região e ações de movimentos ambientalistas, a iniciativa foi suprimida pela proposta de criação de uma Unidade de Conservação e Proteção Integral (a Estação Ecológica Juréia-Itatins), apoiada no discurso de comprometimento de preservação e permanência das comunidades tradicionais neste território. Todavia, logo de imediato as famílias que ali existiam tiveram seus modos de vida totalmente alterados pelas restrições da Estação que de sua área total, reservou 90% para proteção integral dos recursos naturais e os outros 10% para pesquisas científicas ou estudos ambientais. Sobreposta às comunidades que ali já habitavam, foi impelindo medidas irreconhecíveis e reprimindo as famílias que neste território viviam a partir de um projeto ambientalista que se recusava a reconhecer a forma da relação existente entre as comunidades tradicionais e a biodiversidade.

Existiam aproximadamente 300 famílias nas Comunidades Caiçaras da Juréia. apenas nas comunidades Praia do Una, Grajaúna e Rio Verde existiam em torno de 25 famílias. Algumas destas e de regiões vizinhas, foram praticamente expulsas pelo desgaste a partir das tensões entre a sobrevivência e o impacto da Estação junto às famílias. As proibições recorrentes envolviam desde a construção e reformas de casas até a proibição do exercício de atividades de subsistência, como a pesca, o extrativismo, caça e principalmente a roça – atividades estas, realizadas numa cultura de integração e respeito à natureza.

A remoção forçada destas famílias, que ocorreu de maneira direta ou indireta, configura-se como um processo de desterritorialização¹⁰, de perda de território, de fissura no acesso ao território em suas múltiplas dimensões.

Desde o ano de 1986, com a proibição das atividades de subsistência, principalmente roças, as comunidades fortaleceram a mobilização popular para garantir seus direitos. Um dos

¹⁰ Autores como Milton Santos, Claude Raffestin, Marcos Saquet e Bernardo Mançano contribuem para refletir sobre as modificações territoriais e suas consequências.

resultados foi a criação da União dos Moradores da Juréia (UMJ), uma entidade jurídica que após cinco (5) longos anos de atuação junto à sociedade civil, universidades e poder público, conseguiu a autorização dos roçados (1991). Nesta retomada, houveram muitas dificuldades, pois foram perdidas uma variedade enorme de sementes e ramas, levando muitas famílias a buscar outras alternativas de sobrevivência.

Outro aspecto que levou à expulsão destas famílias foi a precarização de infraestruturas e serviços sociais básicos como acesso à saúde e educação, o que levou ao estabelecimento de fluxos migratórios para as periferias dos municípios vizinhos. A procura de renda e escola para seus filhos, foi outro fator de migração das famílias, já que pelo menos cinco das escolas do campo localizadas nas comunidades Cachoeira do Guilherme, Itinguçu, Praia do Una, Despraiado e Aguapeú. foram fechadas com a implantação da Estação Ecológica. A Escola localizada em Cachoeira do Guilherme chegou a ser implementada já com a existência da estação, porém, depois de quatro anos, foi desativada pelo Estado sob a justificativa do número insuficiente de estudantes. Descrevem Franco e Massari, que:

[...] algumas famílias, que passaram a morar na Barra do Ribeira, localidade situada na proximidade da foz do Rio Ribeira de Iguape e do Complexo Lagunar Iguape-Paranaguá, onde passaram a viver de fazer “bicos” e cuidar de casas de veranistas, não desistiram de sua cultura, mas buscaram meios para manter a sua tradição (FRANCO; MASSARI, 2021, p. 145)

Apesar de todos estes conflitos, as comunidades sempre buscaram diálogo com o governo, o que levou a muitos enfrentamentos e um grande processo de organização e mobilização. Desde então se unem com outros povos e parceiros e constroem estratégias de permanência no território. Levam adiante seus conhecimentos tradicionais em relação, à pesca, ao extrativismo, à roça, à produção artesanal, à leitura do vento, do mar e da floresta em harmonia com vida humana, e ao manejo das taperas¹¹.

3. MORADIA E RESISTÊNCIA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS

Para as comunidades tradicionais caiçaras, as taperas são pequenas áreas florestais cultivadas de geração em geração em sistema agroflorestal (LIMA; HAYAMA; CASTRO, 2020). Embora pareçam abandonadas, são esteios da existência e da soberania alimentar comunitária (Imagem 02). O que identifica uma tapera são indícios de esteio de casas, o barro da fornalha da casa de farinha, ciscar (lugar onde se depositavam cascas dos mariscos), bem como as plantas

¹¹ Que originalmente significa “lugar abandonado”.

frutíferas, medicinais e ornamentais no local. Algumas vezes estes indícios são difíceis de serem observados. A escolha de uma tapera exige conhecimentos antepassados para o encontro do lugar de moradia e existência.



Figura 02: Tapera. Fonte: Acervo da Comunidade Caiçara Rio Verde/Grajaúna

A resistência caiçara mantém viva a prática dos mutirões na produção da farinha de mandioca, bem como o fandango caiçara, seus bailes e festejos. É no território em sua totalidade, que ser humano e natureza concebem sua existência em toda sua diversidade, é nele que os saberes tradicionais e a cultura vivem e se recriam constantemente como parte de sua resistência. Nesse sentido, moradia para as comunidades caiçaras nada mais é do que o próprio território, que compreende casa, quintal, roça, diversidade, agro biodiversidade, cultura, crenças e modo de vida. Moradia caiçara é “lugar comum” e é também tapera.

A roça é onde as comunidades produzem seus alimentos, geralmente próxima da casa (Imagem 03). Ou, quando distante, as famílias se mudavam para outra casa à beira da roça durante o plantio e a colheita - chamada de capuava¹².

¹² Ou *capuaba*, que significa cabana próximo à lavoura pequena construída para se abrigar na época de colheita e/ou guardar a própria produção.



Figura 03: Roçado de mandioca para subsistência familiar. Fonte: Acervo da Comunidade Caiçara Rio Verde/Grajaúna

As residências são construídas em sua maior parte com materiais existentes no território (madeira, capim e barro). Atualmente, alguns desses materiais foram substituídos para que as construções possam ter maior durabilidade. Podemos citar como exemplo, a substituição do capim por telhas e o barro por cimento. Muito embora, alguns dos cômodos da casa mantenham a presença desses materiais por sua funcionalidade. Em cada casa há sempre um fogão à lenha, pois na ausência de gás e geladeira, as carnes são secas em seu fumeiro com a finalidade de conservá-las – costume antigo mantido até hoje.

O lugar escolhido para a construção das casas é sempre mais alto para não correr riscos de alagamento. Próximas de cachoeiras para captação de água para consumo, necessitam também de terra fértil. Na maioria das vezes são áreas antropizadas, ou seja, áreas já transformadas pela ação humana. Estas áreas podem ser identificadas por marcas de antigas moradias, roça e outras alterações no solo reconhecidas no ecossistema a partir da existência de espécies que resistem ao longo do tempo como árvores frutíferas ou ornamentais.

As áreas antropizadas podem ser reconhecidas por métodos acadêmicos (com análise do solo), e também a partir dos conhecimentos tradicionais que compreendem, percebem e memorizam as transformações motivadas pela ação humana. Estas residências são chamadas

pelas comunidades caiçaras de taperas, lugar em que seus ancestrais já viveram. Espaços que, quando não são usados para novas moradias, são utilizados na coleta das frutíferas e plantas medicinais que ali existem. Assim, a manutenção (manejo) das taperas é sempre realizada pela comunidade.

Uma tapera envolve produção agroflorestral, soberania alimentar e memória histórica comunitária, onde os conhecimentos antepassados se encontram com a vida presente na construção territorial numa perspectiva de totalidade, relacionando tempo-espaço, ser humano-natureza, diversidade e biodiversidade na projeção da vida futura.

Essa perspectiva fundamentou a escrita de um importante documento construído no ano de 2018 pela União de Moradores da Juréia (UMJ) e pela Associação de Jovens da Juréia (AJJ), denominado de “Plano de Uso Tradicional Caiçara”. Este plano aponta que a conservação ambiental na Juréia deve ocorrer com a presença ancestral das comunidades tradicionais e seus conhecimentos. Infelizmente o plano não foi reconhecido pelos órgãos ambientais.

A Associação dos Jovens da Juréia (AJJ) é outra organização que emerge na comunidade no intuito de gerar renda para caiçaras expulsos do território, mas ao mesmo tempo carrega a bandeira da luta pelo direito ao território tradicional (retorno e permanência) bem como da manutenção de sua cultura. Foi em encontros entre amigos onde a memória do passado se fazia viva com o fandango caiçara e na contação de histórias, que a necessidade de organizar as “famílias expatriadas” faz nascer a associação em 1993 e constituir-se formalmente em 1998. (FRANCO; MASSARI, 2021)

Um espaço de educação popular da juventude que através da produção de instrumentos musicais para o fandango como a viola branca, e demais artesanatos em caixeta¹³, os chamados criquês caiçaras¹⁴, contribui para a geração de renda. O Fandango é também uma das frentes de atuação da AJJ, que alimentando um grupo cultural mantém viva as músicas e danças, inclusive com várias apresentações pelo país. Assim, a cultura é uma das bases da atividade política de resistência visando garantir os direitos destas comunidades tradicionais.

4. CONFLITOS ATUAIS: A DEMOLIÇÃO DE MORADIAS

Recentemente, na manhã do dia 04 de julho de 2019, mais uma página da história repressiva na comunidade se revelava. A demolição de duas casas de jovens casais da comunidade caiçara da Juréia, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo através Fundação Florestal por

¹³ Caixeta: (*Tabebuia cassinoides*), madeira utilizada para a produção de artesanatos caiçaras. Espécie atualmente ameaçada de extinção. A proibição de seu manejo, torna-se um desafio à da Associação é a falta de matéria-prima para a produção artesanal.

¹⁴ Peças produzidas por artesãos e artesãs que vivem na Estação Ecológica da Juréia, no litoral sul de São Paulo. “Crique” significa “Coisa” para as caiçaras. Informação disponível em: <https://ajjureia.wordpress.com/crique-caicara/>. Acesso em junho de 2021.

meio de uma medida administrativa, sem nenhum mandado judicial e respaldada pela Polícia Militar Ambiental. A ação iniciou barrando o acesso às comunidades de Grajaúna e Rio Verde, violando mais uma vez os direitos dos povos e comunidades tradicionais. As residências eram de uma família caiçara que têm registros de posse de terra desde 1856 na Comunidade Rio Verde. Segundo o “Relatório da Comissão da Verdade (SP) já sofriam ameaças desde 1940” pela grilagem de terras, especulação imobiliária e pela construção de usina nuclear (LIMA; HAYAMA; CASTRO, 2020),

Essas casas foram construídas após as famílias não obterem resposta dos pedidos protocolados de autorização feitos à Fundação Florestal, órgão gestor da ESEC. Foram construídas em taperas, lugares que seus ancestrais moraram deixando frutíferas e plantas medicinais coletadas até hoje pela comunidade. Uma terceira casa foi mantida em pé pela resistência da comunidade. A jovem moradora, grávida, se recusava a sair, levando a Polícia Ambiental a desautorizar a ação da Fundação Florestal. Para assegurar a terceira casa, a comunidade recorreu à Defensoria Pública entrando com uma ação em sua defesa. O Juiz da primeira vara de Iguape, em caráter liminar, manteve judicialmente a manutenção da residência, mas a Fundação Florestal recorreu ao Tribunal de Justiça. A decisão foi mantida. As tensões e resistências vivenciadas, puseram um fim abrupto no diálogo estabelecido pelo Ministério Público Federal que visava resolver o conflito entre a comunidade e o Estado de São Paulo representado pela Fundação Florestal.

A decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinou o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades caiçaras abaladas pela sobreposição da área de proteção integral, e a censura à conduta da Fundação Florestal. Tal decisão foi fundamentada na Convenção 169/89 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, na “Lei Estadual que regulamenta o Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins”, bem como na Constituição Federal (LIMA; HAYAMA; CASTRO, 2020).

No dia da demolição, duas moradoras não se encontravam presentes. Participavam de uma das etapas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, em Matinhos. O Curso ocorre em regime de alternância, sendo parte de sua pedagogia a realização de etapas de Tempo Universidade (com estudos realizados na Instituição de Ensino) e momentos de Tempo Comunidade (com estudos realizados no próprio território).

Tão logo as moradoras souberam da ação ilegal, retornaram ao território de origem, chegando apenas no dia seguinte ao ocorrido pelas dificuldades de acesso. A chuva intensa durante a noite impedia seguir pelas trilhas até a comunidade. O dia chuvoso e uma sequência de ações truculentas como a condução de moradores à delegacia de Iguape e a demolição das casas sem aviso prévio. As famílias perderam vários de seus móveis e objetos que ficaram expostos no

tempo. Algumas destas perdas são irreparáveis por se tratarem da destruição de todo valor simbólico que a casa construída naquela tapera representava, assim relatam as moradoras afetadas.

Diante disto, as comunidades caiçaras da Juréia se mobilizaram e resistiram. Divulgaram o ocorrido realizando um processo de conscientização e convocando apoiadores a se reunirem em resistência no Acampamento Tapera Viva que se estabeleceu na casa que não haviam conseguido demolir localizada na Comunidade Rio Verde. Travaram embates com o Estado que se vale de mecanismos coercitivos no trato desta disputa, e ao mesmo tempo com um movimento ambientalista que não consegue captar todos os determinantes que a situação apresenta. Cabe destacar que construir “novas unidades domésticas nas taperas” significa uma “reocupação ancestral de áreas tradicionalmente manejadas” (autor, data e página) e, muito embora o conflito não se resuma à construção de casas e sua proteção “em seu sistema de tapera” é parte da luta por direitos dos povos tradicionais e, ainda, da construção de uma nova perspectiva socioambiental (LIMA; HAYAMA; CASTRO, 2020).

Situações violentas como esta são acompanhadas pela veiculação de notícias falsas e recorrentes na disputa por um território ancestralmente ocupado por comunidades tradicionais. Invisibilizam as reais condições de existência das famílias em seus territórios, bem como a sua forma de produzir e de existir. Ainda, reforçam massivamente a visão de que seus modos de existência nas florestas são nocivos à biodiversidade alegando uma alta conservação da natureza naquele espaço. Esta retórica, que deslegitima as comunidades, envolve um interesse implícito de governos e instituições de grande porte na privatização dos espaços mais conservados em nosso país. Visando o lucro, se utilizam do discurso de proteção da natureza para efetivarem seus negócios.

Para Fernandes (2020), desde o trágico episódio de demolição das casas, “tapera” tem se tornado uma categoria central de mobilização comunitária caiçara da Juréia por território. Está associada ao campo da luta política e se refere aos “locais onde habitaram seus antepassados”. As taperas passam a significar um contraponto à política ambiental vigente.

E, nesse sentido, a organização social e política das comunidades caiçaras se fortalecem e enfrentam novos desafios.

5. DESAFIOS EMERGENTES

Diante do conjunto de elementos apontados neste texto cabe destaque às Comunidades Tradicionais Caiçaras da Juréia, na particularidade de sua luta territorial que desvela contradições da ordem capitalista em sua totalidade, crescentemente agravadas pela crise de caráter estrutural. Junto às lutas indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas, a resistência caiçara evidencia

com precisão a despossessão de comunidades inteiras, como um problema público. Expulsas de seus territórios, estas comunidades perdem, as condições básicas de sua existência como a terra, água, sementes, alimento e moradia. Ao mesmo tempo, demonstra as restrições de direitos fundamentais às populações do campo, como saúde, educação, trabalho, cultura, evidenciando o papel do Estado e seus órgãos na legitimação e administração de tal processo.

Sua resistência também revela os problemas de uma política ambiental voltada à mercantilização da natureza, a destruição da biodiversidade, ou ainda à conservação inanimada da presença de populações tradicionais que ali vivem. Provoca a discussão sobre as relações existentes entre ser humano-natureza, que historicamente desembocaram numa profunda alienação. E ainda sinaliza a necessidade urgente de repensar as relações sociais para a produção da existência humana futura. Entre os desafios emergentes das Comunidades Tradicionais Caiçaras da Juréia, destacamos a necessidade de fortalecer imediatamente o território, pois é nele que sua existência acontece.

É nele em que a luta pela consolidação de políticas públicas como educação, saúde, acesso (estradas) e moradia possibilitam essa existência. É nele que se produz soberania alimentar e cultura, fortalece a identidade, e mantém vivos os conhecimentos tradicionais. A perda destas comunidades, deste “lugar comum”, das “taperas vivas” leva a juventude à perda de sua identidade, sua cultura e conhecimentos antepassados. Nesse caso, o desafio da resistência comunitária caiçara é vital para as gerações futuras. É importante também dar visibilidade à história das lutas travadas arduamente nas últimas três décadas por essas comunidades e suas organizações, fortalecendo a memória de resistência e ressignificação constante de seus fazeres como forma de se reinventar frente a toda opressão.

Ao mesmo tempo, a luta dos povos tradicionais caiçaras se apresenta neste momento histórico em comunhão aos desafios da classe trabalhadora como um todo, que, vivenciando de diferentes maneiras a opressão do capital, em suas diferentes particularidades, encontram-se diante do mesmo dilema: o do futuro da existência humana neste planeta. Num contexto de desmantelamento dos parques direitos sociais e trabalhistas, bem como de um aniquilamento vociferado da natureza em nome do lucro maior, é possível vislumbrar as tendências destrutivas da vida, da diversidade, da biodiversidade e de seu impacto para as gerações futuras. Emerge com maior nitidez a urgência da construção de uma nova sociedade, onde os direitos fundamentais para a existência humana sejam garantidos a toda a população, onde o respeito e a coexistência com a diversidade/biodiversidade sejam pressupostos indispensáveis, onde as lutas identitárias se reconheçam entre si caminhando juntas na transformação social, onde a superação das diversas formas de opressão carregue junto a superação da ordem social vigente.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Ândrea Francine. *Movimento Camponês e Consciência de Classe: a práxis organizativa da Via Campesina Internacional na América Latina*. RJ: UFRJ/ESS, 2019. Tese de Doutorado. Orientador Mauro Iasi. 330pg. Disponível em: <file:///C:/Users/Andrea/Downloads/2019%20-%20Tese%20-%20Andrea%20BATISTA%20-%20Movimento%20Campones%20e%20Consciencia%20de%20Classe.pdf>

DIEGUES, Antonio Carlos S. *O mito moderno da Natureza Intocada*. 66. Ed. SP: Hucitec: Nupaub/USP/CEC, 2008)

FERNANDES, Maria Carolina Loureiro. *Do retorno à tapera: considerações sobre as políticas caiçaras na Jureia – SP*. In: 44°. Encontro Anual ANPOCS. *On-line*: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Andrea/Downloads/Texto_AnpoCs_2020_MariaCarolina%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Andrea/Downloads/Texto_AnpoCs_2020_MariaCarolina%20(1).pdf)

FRANCO, Paulo Cesar; MARASSI, Isabela. *A Luta da Associação dos Jovens da Jureia – SP*. In: URBAN, Samuel Penteadó (Org.) *O Conhecimento Popular e Acadêmico em Diálogo: Lutas, leituras e reflexões*. Mossoró, RN: EDUERN, 2021.

GOVERNO SP. Decreto N. 24.646, de 20 de Janeiro de 1986. *Cria a Estação Ecológica de Juréia-Itatins e dá providências correlatas*. Disponível em: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/524/documentos/decreto-24646-20.01.1986.pdf> Acesso em junho de 2021.

LIMA, Adriana de Souza de; HAYAMA, Andrew Toshio; CASTRO, Rodrigo Ribeiro de. *O Cuidado da Casa Comum Caiçara*. In: *Le Monde Diplomatique Brasil*. *On-line*: 3 de agosto de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-cuidado-da-casa-comum-caicara/> Acesso em junho de 2021.

LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital. Estudo sobre a Interpretação Econômica do Imperialismo*. Biblioteca de Ciências Sociais. Tradução de Moniz Bandeira. RJ: Zahar Editores, 1970.

MÉSZÁROS, Isván. *A crise estrutural do sistema do capital*. In *Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução Paulo Cesar Castanheira, Sergio Lessa. SP: Boitempo, 2011

SANTOS, Milton. *O Dinheiro e o Território*. In: *GEOgraphia*. Ano. 1, n. 1. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/Andrea/Downloads/13360-Texto%20do%20Artigo-52708-1-10-20090902.pdf>. Acesso em: junho de 2021

UMJ; AJJ. *Plano de Uso Tradicional Caiçara*. 2018. Disponível em: <https://sites.usp.br/governancaflorestal/publicacoes/publicacoes-de-parceiros/> Acesso em junho de 2021.